

apont. 27/5/74

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 27/5/74
MPCB
Autógrafo do Presidente

RESOLUÇÃO 02 - DE 20 DE ABRIL 1974

DISPÕE SÔBRE TRANSFERÊNCIA DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L U Ç Õ E :

Art. 1º - Fica transferido para a dotação orçamentária - 4.0.0.0, Despesa de Capital. - 4.1.0.0, Investimentos. - 4.1.1.0, Obras Públicas. - 4.1.1.1, Estudos e Projetos; a importância de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).

Art. 2º - A presente transferência deverá ser feita, mediante a anulação de igual importância na conta do Orçamento Vigente, nas dotações:- 4.0.0.0, Despesa de Capital. - 4.1.0.0, Investimentos, - 4.1.4.0, Material / Permanente. - 07.00, Mobiliário em Geral.

Ar. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de abril de 1974

Lorenzo Rego

SECRETÁRIO.

MPCB
Manoel Pereira Brito
Presidente da Câmara